



PORTARIA NORMATIVA Nº 003/2016, de 30 de Junho de 2016.

Dispõe sobre a Tabela de Remuneração do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão- CAU/MA, para uso no exercício de 2.016.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão (CAU/MA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e do Regimento Interno do CAU/MA, de 31 de Janeiro de 2012.

CONSIDERANDO O Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR para o exercício de 2016, o qual contempla os recursos orçamentários para pagamento dos salários aos empregados do CAU/MA;

RESOLVE

Art. 1º - As remunerações do Quadro de Pessoal ficam inalteradas para o exercício de 2016, frente ao exercício de 2015, não havendo qualquer tipo de modificação de valores nos salários e/ou benefícios, passando a vigorar na forma das Tabelas I a III do Anexo I a esta Portaria Normativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros para todo o exercício de 2016.

São Luís/MA, 30 de Junho de 2016.

Hermes da Fonseca Neto
Presidente do CAU/MA



PORTARIA NORMATIVA Nº 003/2016, de 30 de Junho de 2016.

ANEXO I

TABELA I
REMUNERAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/MA
CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO E DEMISSÃO

DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	Remuneração Individual (R\$)
Gerente Geral	R\$ 6.442,49
Gerente Técnico	R\$ 6.442,49
Gerente de Fiscalização	R\$ 6.442,49
Coordenador SICCAU	R\$ 3.000,00

TABELA II
REMUNERAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/MA
CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR

DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	Remuneração Individual (R\$)
Analista de Fiscalização	R\$ 6.102,00

TABELA III
REMUNERAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/MA
CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO

DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	Remuneração Individual (R\$)
Assistente de TI	R\$ 1.300,00